



Desfile Alegórico Festa das Tradições 2023

Informações Gerais do Desfile:

Data: 12 de novembro de 2023

Horário Início do Desfile: 09h00min

Trajetos: Em frente à Cravil até a Delegacia de Polícia Militar

Horário Início da Concentração: 08h00min Em frente à Cravil e Ruas Secundárias à Celso Ramos

Fechamento da Rua Celso Ramos: 07h30

REGULAMENTO

1. O desfile será realizado pela Comissão Organizadora do Desfile da Festa das Tradições.
2. O desfile será dividido por pelotões conforme inscrições.
3. As placas e faixas de **divulgação das empresas ou grupos** participantes no desfile deverão obedecer à metragem de **3 m** de comprimento por **70 cm** de largura, objetivando uma boa visualização, sendo que no lado esquerdo a logo da Festa e no lado direito a logo da empresa/entidade/grupo (sendo que os patrocinadores poderão ter sua logo nas medidas de 40cmx50cm).
4. A Comissão Organizadora do Desfile fica responsável pela ordem do desfile e pela definição do local de concentração (a ordem do desfile será definida por sorteio, que será realizada pela Comissão).
5. O mapa do local da concentração do desfile será disponibilizado no Site <http://www.beneditonovo.sc.gov.br/>, a partir do dia 07/11/2022. **Obs.: Ficar atento ao horário de concentração devido à dificuldade de se chegar ao local após o fechamento das ruas principais de acesso.**
6. A entrega da ficha de inscrição preenchida deverá ser enviada até o dia 03 de novembro de 2023 via WhatsApp para os seguintes contatos: Gabriela (47)9 9286-4161 e Naiana (47)99735-0937. O histórico do seu grupo deverá ser encaminhado em documento redigido no Word também até esta data.
7. Com o objetivo de acrescentar maior brilhantismo ao evento, a Comissão Organizadora do Desfile, instituiu um tema comum aos participantes do Desfile Alegórico. Assim, para elaboração das alegorias fica definido para o desfile deste ano, o tema: **“Benedito Novo, uma história de superação: Renascimento após as águas”**.

8. Serão permitido como carro alegórico, veículos de pequeno e grande porte, no caso de caminhões, estes deverão ser com carroceria aberta, ***e devidamente decorados***. Lembramos que automóveis que **tragam somente propaganda ou sem decoração não serão liberados para desfilarem**. Os carros alegóricos ou automóveis que participarem do desfile serão fiscalizados e deverão estar dentro das normas do regulamento. Toda despesa com a decoração dos caminhões de empresas e grupos são de responsabilidade dos proprietários dos mesmos.
9. A Comissão Organizadora do Desfile permitirá o consumo e distribuição de bebida alcoólica durante o desfile, desde que não tenham crianças ou jovens os distribuindo, tão pouco, consumindo bebidas alcólicas.
10. Será permitida a entrega de guloseimas ou comidas somente em mãos.
11. É obrigatório que toda empresa/entidade/grupo possua reprodução de músicas alusivas as etnias homenageadas. É permitida música ao vivo.
12. Os itens que farão parte do desfile serão: Criatividade, Originalidade, Organização e Interação com o Público, respeitando o tema. Cada empresa/entidade/grupo, dentro do pelotão da comunidade, poderá colocar no **máximo 02** (dois) carros alegóricos (os quais abrangem veículos, caminhões, tratores, carroças, carros de mola, carros de boi ou similares), ***os carros devem estar devidamente decorados***, **respeitando o tema proposto pela Comissão**.
13. As Associações de Bairros, Clubes, Sociedades e empresas ficam responsáveis por quaisquer problemas que venham acontecer durante o seu desfile pela avenida e concentração. Bem como manter a via limpa, caso seu pelotão esteja formado também por animais.
14. Nos pelotões formados por animais como Cavalos, será exigida toda documentação necessária conforme as leis vigentes.
15. O desfile acontecerá no dia 12 de novembro com saída em frente à Cravil, na Rua Celso Ramos, finalizando em frente à Delegacia da Polícia Militar. Caso chova, a Comissão comunicará o cancelamento ou adiamento do desfile, por meio das redes sociais e Rádio local.
16. Caso o grupo que desfile queira realizar alguma alegoria/apresentação, esta deverá ser apresentada em frente ao palco da Prefeitura Municipal com duração máxima de 3 (três) minutos.
17. Será criado um grupo no WhatsApp com um representante de cada grupo conforme a Ficha de Inscrição.

Agradecemos desde já a participação de todos, tendo a certeza que juntos faremos um lindo desfile!

Atenciosamente,
Comissão Organizadora do Desfile da Festa das Tradições